Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Rondônia

PDTI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Diretoria de Tecnologia da Informação

2015/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Maria Berenice Alho da Costa Tourinho

Reitora

Maria Cristina Victorino de França

Vice-Reitora

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Márcio Bruno C. Marques

Diretor de Tecnologia da Informação

Giovane Costa Silva

Diretor de Tecnologia da Informação Substituto

Adão Newton Pereira Pedreira

Coordenador de Suporte

COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

I - Reitor da Universidade;

II - Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação;

III - Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN;

IV - Pró-Reitoria de Administração – PRAD;

V - Pró-reitora de Graduação – PROGRAD;

VI - Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA;

VII - Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPESQ;

VIII - Docente indicado pela sua categoria;

IX - Discente indicado pela sua categoria;

X - Técnico indicado pela sua categoria;

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTI

Márcio Bruno C. Marques

Histórico de versões

Data	Versão	Descrição	Responsável
21/05/2015	1.0	Versão preliminar do documento. Encaminhada para membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.	DTI

CONTEÚDO

1. INTRODUÇÃO 6
1.1. OBJETIVO 6
1.2. JUSTIFICATIVA 7
1.3. PLANEJAMENTO DE TI 7
2. BENEFÍCIOS ESPERADOS 8
3. ABRANGÊNCIA 9
4. TERMOS E ABREVIAÇÕES 9
5. METODOLOGIA APLICADA 10
6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA 12
7. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES 14
8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI 15
9. RESULTADO DO PDTI ANTERIOR 16
10. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI 16
10.1. MISSÃO 16
10.2. VISÃO 16
10.3. VALORES 16
10.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 17
10.5. ANÁLISE SWOT DA TI ORGANIZACIONAL 17
11. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO 18
11.1. MISSÃO 19
11.2. VISÃO 19
11.3. PRINCÍPIOS E VALORES 19
11.3.1. Desenvolvimento Humano 19
11.3.2. Eficiência, Eficácia e Efetividade 19
11.3.3. Sustentabilidade Institucional 19
11.3.4. Cooperação e Integração 19
11.3.5. Integração Ensino, pesquisa e Extensão 19
11.3.6. Transformação Social 20
11.3.7. Transparência e Moralidade 20
11.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 20

12. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES 24
12.1. CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO.....24
12.2. NECESSIDADES IDENTIFICADAS 24
13. PLANO DE METAS E DE AÇÕES 26
14.1. Definição de Metas, Indicadores e Ações.....26
14. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....26
14.2. Quadro de pessoal 27
14.3. Quadro de competências.....28
15. PLANO ORÇAMENTÁRIO DE TI.....29
15.1. Proposta Orçamentária 29
15. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....30
16. ANEXO.....30

1. INTRODUÇÃO

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei n° 7011, de 08 de julho de 1982, é instituição oficial que integra o Sistema Federal de Ensino, nos termos da Lei 9394/96, tendo sede e foro na cidade de Porto Velho e atuação em todo o Estado de Rondônia.

A UNIR além de possuir a Reitoria como órgão administrativo máximo, possui atualmente oito *campi* (Porto Velho, Ariquemes, Cacoal, Presidente Médici, Rolim de Moura, Ji-Paraná, Vilhena e Guajará Mirim). Contamos hoje com 68 cursos de graduação presencial, 5 cursos de graduação modalidade a distância, mais de vinte(20) cursos de especialização, 12 cursos de mestrado e 2 cursos de doutorado, e 4 doutorados interinstitucionais, dados extraídos do PDI 2014.

As Tecnologias de Informação (TI) servem de suporte às atividades acadêmicas e administrativas. No contexto acadêmico, servem como instrumentos de pesquisa, coleta e armazenamento de dados, meio de acesso e de difusão da informação. No contexto administrativo, servem como instrumentos de automação e racionalização de processos administrativos e no contexto de gestão, dão suporte ao planejamento, acompanhamento, avaliação e controle.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período (IN/SLTI nº 04/2014).

1.1. OBJETIVO

Um Plano Diretor de Tecnologia da Informação(PDTI) que vise identificar as necessidades de informação, serviços, infraestrutura, terceirização e de pessoal de TI, bem como, diagnosticar e propor ações institucionais no atendimento às necessidades levantadas com suas respectivas prioridades, de forma a otimizar o retorno de investimento das áreas e alinhar as necessidades de TI ao Planejamento Estratégico da universidade

1.2. JUSTIFICATIVA

O planejamento é a mais fundamental das funções administrativas, planejamento. As demais funções demandam ações a serem executadas, formando assim o caminho a ser executada. O Planejamento é dever do administrador público, para executar ações sem desperdício de recursos humanos e público.

1.3. PLANEJAMENTO DE TI

É o processo gerencial, administrativo, de identificação e organização de pessoal, aplicações e ferramentas baseadas em tecnologias da informática (recursos de TI), necessários para apoiar a Instituição na execução de seu plano de negócios.

Com o PDTI, espera-se promover governança de TI garantindo otimização dos processos e o alinhamento às estratégias organizacionais da Instituição.

- Orientar o direcionamento da Tecnologia da Informação no âmbito da universidade, em alinhamento com as diretrizes e o planejamento estratégico da UNIR;
- Declarar objetivos e iniciativas estratégicas da área de TI;
- Identificar oportunidades de soluções de tecnologia da informação para aprimorar os negócios da organização;
- Definir planos de ação de TI de curto, médio e longo prazo;
- Identificar as arquiteturas de dados e de infraestrutura que melhor atendam a organização;
- Determinar com qualidade, o quê, para quê, quanto se precisa adquirir e executar;
- Dar visibilidade para a organização sobre a importância do papel e da atuação da área de TI e o seu valor agregado para a Universidade;
- Fornece uma visão completa do ambiente de Tecnologia da Informação;
- Otimizar o retorno dos investimentos na área de TI;
- Atendimento ao **Decreto-Lei nº 200/67** que refere-se à necessidade de um processo de planejamento que organize as estratégias, as ações, os prazos, os recursos financeiros, humanos e materiais, a fim de eliminar a possibilidade de desperdício de recursos públicos e de prejuízo ao cumprimento dos objetivos institucionais da unidade;

- Planejar e contratar em conformidade com a **Instrução Normativa/SLTI nº 4/2014**, permitindo a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração, eliminando desperdício, evitando fraude, reduzindo riscos e mantendo a padronização dos recursos tecnológico para a instituição.

2. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Espera-se uma TI alinhada ao negócio, promovendo serviços para a comunidade administrativa e acadêmica de forma eficiente e eficaz.

O alinhamento estratégico foca em garantir a ligação entre os planos de negócios e de TI, definindo, mantendo e validando a proposta de valor de TI, e alinhando as operações de TI com as operações da organização.

Portanto, um elemento chave para o PDTI é a sua integração e alinhamento com o planejamento estratégico e as estratégias de negócio da UNIR. Como documento norteador deste trabalho, destaca-se o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, publicado em Julho de 2014, que destaca os objetivos e eixos estratégicos desta instituição em consonância com a área de Tecnologia da Informação.

A implantação de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação, alinhado ao plano de desenvolvimento institucional, com o apoio da Alta Administração e o comprometimento das áreas de negócio na gestão eficiente da informação, proporcionará mitigar riscos no alcance dos objetivos estratégicos e a geração de inúmeros benefícios como:

- Alinhamento da TI com a missão da UNIR;
- Segurança, integridade, confiabilidade e disponibilidade dos dados e das informações da UNIR;
- Tomada de decisão com base em informações seguras;
- Maior transparência dos recursos, atividades e investimentos de TI;
- Maior economicidade nas aquisições e investimentos de TI;
- Uso adequado e responsável dos recursos;

- Maior desempenho dos recursos tecnológicos;
- Conformidade legal e metodológica com as determinações dos órgãos federais de controle para a TI;
- Melhor comunicação na implantação soluções;
- Maior satisfação dos usuários.

3. ABRANGÊNCIA

O presente plano abrange toda a Universidade, composta pela Reitoria e os campi de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena.

O período de validade do PDTI será de 02 (dois) anos, referente ao biênio 2015-2016, e terá sua revisão em data a ser determinada pelo Comitê Gestor de TI. A equipe de elaboração do PDTI sugere que a primeira revisão seja realizada 10 (Dez) meses após sua publicação.

4. TERMOS E ABREVIAÇÕES

Os conceitos envolvidos em termos técnicos importantes, convenções, abreviações e siglas, que serão mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na Tabela 1 – Termos e abreviações.

Termo	Descrição
UNIR	Fundação Universidade Federal de Rondônia
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
TI	Tecnologia da Informação
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

IN	Instrução Normativa
MEC	Ministério da Educação
SESu	Secretaria de Educação Superior
EqPDTI	Equipe de elaboração do PDTI
DR	Documentos de Referência
GSI	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
DSIC	Departamento de Segurança da Informação e Comunicações
PD	Princípios e diretrizes
COBIT	Control Objectives for Information and related Technology
LAN	*Local Area Network* – Rede local
SISP	Sistema de administração de recursos de informação e informática
CRS	Coordenação de Redes e Serviços

Tabela 1 – Termos e abreviações

5. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia a ser seguida no processo de elaboração do PDTI é a utilização do Guia de Elaboração do PDTI propostos pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI /MPOG).

A metodologia utilizada orienta o desenvolvimento do PDTI pautado em 03 (três) fases principais: **preparação**, **diagnóstico** e **planejamento**.

A primeira fase da elaboração do PDTI é a Preparação, onde serão realizadas as tarefas necessárias para a criação do Plano de Trabalho.

1.1 Definir a abrangência e o período do PDTI
1.2 Definir a equipe de elaboração do PDTI
1.3 Descrever a metodologia de elaboração do PDTI
1.4 Identificar e reunir os documentos de referência
1.5 Identificar Estratégias da Organização
1.6 Identificar princípios e diretrizes

1.7 Elaborar o plano de trabalho do PDTI (PT-PDTI)
1.8 Aprovar o plano de trabalho do PDTI (preliminar)
1.9 Aprovar o plano de trabalho do PDTI (final)

Após aprovação do Plano de Trabalho, inicia-se a fase de Diagnóstico, durante a qual será identificada a situação atual da TI da entidade e todas as necessidades ou demandas que precisam ser atendidas.

2.1. Avaliar os resultados Planejamento de TI anterior;
2.2. Aprovar o Relatório de Resultados do Planejamento de TI anterior;
2.3. Analisar o Referencial Estratégico da área de TI;
2.4. Analisar a Organização da TI;
2.5. Realizar Análise SWOT da TI;
2.6. Identificar Necessidades de Informação;
2.7. Identificar Necessidades de Serviços de TI;
2.8. Identificar Necessidades de Infraestrutura de TI;
2.9. Identificar Necessidades de Contratação de TI;
2.10. Identificar Necessidades de Pessoal de TI;
2.11. Consolidar o Inventário de necessidades;
2.12. Alinhar as Necessidades de TI às Estratégias da Organização;
2.13. Aprovar o Inventário de Necessidades.

A partir do diagnóstico, segue-se para a fase de Planejamento. Para cada necessidade é estipulada sua prioridade e uma ou mais metas e ações para o seu atendimento. Estas ações envolvem a contratação de serviços e a aquisição de equipamentos, inclusive recursos humanos, para o seu desenvolvimento.

1.1 Atualizar critérios de priorização;
1.2 Priorizar as necessidades inventariadas;
1.3 Definir metas e ações;
1.4 Planejar a execução das ações;
1.5 Planejar ações de pessoal;
1.6 Planejar Investimentos e Custeio;
1.7 Consolidar a Proposta Orçamentária da TI;
1.8 Aprovar os Planos Específicos;
1.9 Atualizar critérios de aceitação de riscos;
1.10 Planejar o gerenciamento de riscos;

1.11 Identificar os fatores críticos para a implantação do PDTI;

1.12 Consolidar a Minuta do PDTI;

1.13 Aprovar a Minuta do PDTI;

1.14 Publicar o PDTI.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para a condução dos trabalhos de elaboração do PDTI, devem-se seguir diretrizes, padrões, normas e orientações do governo. A tabela abaixo apresenta os documentos de referência que servirão como material de apoio e consulta na elaboração do PDTI.

Item	Documento	Descrição
DR01	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: IV – águas, energia, **informática**, telecomunicações e radiofusão;
DR02	Instrução Normativa SLTI/MP nº 04 de 11 de setembro de 2014	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.
DR03	Decreto-lei nº 200/1967	Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.
DR04	Decreto nº 2271/1997	Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
DR05	Decreto 3505, de 13 de junho de 2000	Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
DR06	Instrução	Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e

	Normativa GSI Nº 1, de 13 de junho de 2008	Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.
DR07	Decreto nº 1048, de 21 de janeiro de 1994	Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática, da Administração Pública Federal, e dá outras providências.
DR08	Decreto nº 7174, de 12 de maio de 2010	Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.
DR09	COBIT	Guia de boas práticas apresentado como modelo, dirigido para a gestão de tecnologia de informação.
DR10	Acórdão 2094/2004-TCU Plenário	Firmou entendimento que: 9.1.1. todas as aquisições devem ser realizadas em harmonia com o planejamento estratégico da instituição e com seu plano diretor de informática, quando houver, devendo o projeto básico guardar compatibilidade com essas duas peças, situação que deve estar demonstrada nos autos referentes às aquisições.
DR11	Acórdão 1.521/2003-TCU Plenário	"Inconcebível que se inicie processo de informatização sem se proceder ao levantamento prévio de necessidades, que seja realizado em harmonia com o planejamento estratégico da instituição e seu plano diretor de informática".
DR12	Estatuto da UNIR	Resolução 135/CONSUN – de 13/10/1998.
DR13	PDI da UNIR	PDI da UNIR. Objetivo: Valorização e otimização de Recursos, Processos e Informações, metas e propostas.

Tabela 2 – Documentos de referência (DR)

7. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Item	Princípio e diretrizes	Origem
PD01	Deve-se maximizar a terceirização de tarefas executivas, para dedicar o quadro permanente à gestão e governança da TI organizacional, limitado à maturidade do mercado, interesse público e segurança institucional/nacional.	Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, § 7º e 8º Decreto nº 2.271/1997
PD02	Toda contratação de serviços deve visar ao atendimento de objetivos de negócio, o que será avaliado por meio de mensuração e avaliação de resultados.	Decreto nº 2.271/1997 Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014
PD03	O pagamento de serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em função de resultados objetivamente mensurados.	Decreto nº 2.271/1997 Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014
PD04	A maioria dos bens e serviços de TI atende a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações que são usuais no mercado, cabendo obrigatoriamente a licitação por pregão.	Acórdão 2471/2008 - Plenário Nota Técnica SEFTI/TCU nº 2
PD05	Todos os serviços e processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados)	COBIT Acórdão 1603/2008 - Plenário

Tabela 3 – Princípios e diretrizes (PD)

8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI

Compete a Diretoria de Tecnologia da Informação:

- Propor a política de informática:
- Propor e manter os planos de desenvolvimento e manutenção de sistemas, de comunicação e segurança de dados e de suporte à tecnologia da informação;
- Definir as tecnologias relacionadas ao tratamento automatizado da informação e ao desenvolvimento organizacional;
- Prover os serviços de desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação e dos sítios;
- Levantar as necessidades de informação;
- Coordenar a estruturação e manutenção das bases de dados;
- Promover e manter a segurança da rede de dados;
- Coordenar, estruturar, implantar e manter os serviços de comunicação de dados e o suporte técnico;

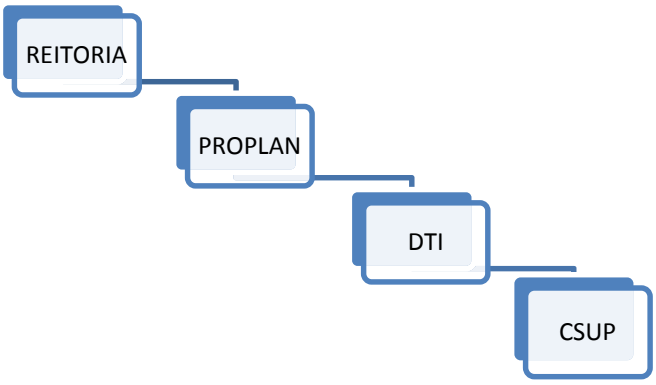

9. RESULTADO DO PDTI ANTERIOR

O PDTI 2013-2014 dá continuidade ao Plano Diretor de TI da UNIR do biênio 2011-2012. Havendo referencial histórico do PDTI anterior, nem todas as metas foram alcançadas, porem houve um avanço significativo na infraestrutura de TI da UNIR, previstos no PDI anterior, como implantação do *DataCenter*, rede sem fio e infraestrutura de TI nos campi, foram metas definidas e alcançadas quase na completude no PDTI anterior, pois faltou a infraestrutura de rede cabeada que só foi concluída a licitação no final de 2013. Foram substituídas mas de 50% do parque computacional da instituição com equipamentos com 3 anos de garantia.

10. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

10.1. MISSÃO

Promover excelência nas soluções em tecnologia da informação com qualidade e eficiência, garantindo segurança e sucesso na realização dos objetivos da UNIR, construindo, mantendo atualizando sua infraestrutura, interligando todas as áreas da instituição.

10.2. VISÃO

Consolidar-se como uma organização eficiente, reconhecida tanto interna quanto externamente pela qualidade e excelência das soluções e infraestrutura de TI.

10.3. VALORES

- Compromisso
- Responsabilidade
- Ética
- Eficiência
- Eficácia
- Inovação

10.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Coordenar e integrar as ações institucionais na área de tecnologia da informação avaliando e propondo soluções adequadas com foco nos objetivos estratégicos da UNIR, através da implantação de sistemas e serviços integrados à gestão, incentivo e divulgação do uso da TI.

10.5. ANÁLISE SWOT DA TI ORGANIZACIONAL

A Análise S.W.O.T. (ou análise F.O.F.A. em português) é uma ferramenta estrutural utilizada na análise do ambiente interno, para a formulação de estratégias. Permite-se identificar as Forças e Fraquezas da empresa, extrapolando então Oportunidades e Ameaças externas para a mesma. (Corrêa, 2007).

Forças e Fraquezas (Strenghts e Weakness, S e W) são fatores internos à organização. Forças são fatores de criação de valor, como: ativos, habilidades ou recursos que uma companhia tem à sua disposição, em relação aos seus competidores, enquanto as fraquezas são fatores de destruição de valor.

Já as Oportunidades e Ameaças (*Opportunities e Threats, O e T*) são fatores externos de criação e destruição de valor, respectivamente. São situações as quais a empresa não pode controlar, mas que emergem ou da dinâmica competitiva do mercado em questão, ou de fatores demográficos, econômicos, políticos, tecnológicos, sociais ou legais. Esta análise deve levar em conta não somente as tendências que afetam a organização, mas também a probabilidade destas tendências tornarem-se eventos reais. Desnecessário dizer que se deve dar maior atenção às tendências com maior probabilidade de acontecer, para assim evitar as ameaças reais e explorar as oportunidades da melhor maneira possível. As organizações que perceberem as oportunidades e ameaças e tiverem agilidade para se adaptar serão aquelas que melhor proveito tirará das oportunidades e menor dano das ameaças.

FORÇAS (Strenghts)	**OPORTUNIDADES (Opportunities)**
• Apoio da alta gestão; • Servidores da área motivados e dispostos a aprender novas tecnologias; • Equipamentos de TI adequados;	• Política de governo voltada para ampliação da rede federal de ensino; • Estratégia Geral de Tecnologia da Informação, publicada pela SLTI, que promove o fortalecimento da estrutura de TI dos órgãos integrantes do SISP

	(www.sisp.gov.br); • Grande procura da sociedade por capacitação profissional; • Crescimento do estado de Rondônia.
FRAQUEZAS (Weakness)	**AMEAÇAS (Threats)**
• Quadro de servidores insuficiente; • Dificuldades de comunicação com os demais setores e com os *campi*; • Falta de política de segurança da informação; • Falta do plano de contingência da informação; • Falta do comitê gestor de segurança da informação; • Processos de trabalho não documentados por completo; • Espaço físico para desenvolvimento das atividades inadequado; • Pouca interação nas discussões que envolvem TI de alguma forma (processos seletivos, cursos de capacitação, etc.).	• Mudanças no Governo Federal; • Pouca capacitação dos profissionais da área; • Empresas privadas na região que oferecem remuneração superior; • As concessionárias de telecomunicações que atuam em Rondônia têm dificuldades ou oferecem serviços de baixa qualidade para atender as demandas da UNIR. • Falta incremento de qualificação aos servidores para reter a mão de obra especializada existente na IFES.

Tabela 4 – Análise SWOT

11. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

As iniciativas estratégicas de TI terão sempre como elementos balizadores a missão, visão, princípios e valores, e principalmente, os objetivos estratégicos da UNIR.

O alinhamento do PDTI ao planejamento estratégico irá garantir redução de riscos, custos, efetividade e eficiência dos recursos de tecnologia e agregando valor a instituição.

11.1. MISSÃO

Produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando o desenvolvimento da sociedade.

11.2. VISÃO

Ser referência em educação superior, ciência, tecnologia e inovação na Amazônia, até 2018.

11.3. PRINCÍPIOS E VALORES

11.3.1. Desenvolvimento Humano

- Respeito e valorização do ser humano
- Foco nas pessoas e na qualidade de vida
- Condições adequadas de higiene e segurança do trabalho
- Desenvolvimento dos Talentos Humanos
- Solidariedade

11.3.2. Eficiência, Eficácia e Efetividade

- Delegação coordenada
- Geração de valor
- Simplificação e Gestão integrada de processos
- Aperfeiçoamento contínuo
- Atitude proativa
- Meritocracia

11.3.3. Sustentabilidade Institucional

- Planejamento sistêmico
- Foco nos propósitos e objetivos
- Foco nos resultados e na qualidade
- Defesa dos princípios e valores
- Formação de lideranças para governança

11.3.4. Cooperação e Integração

- Valorização do trabalho em equipe
- Gestão participativa
- Liderança integradora
- Alinhamento e convergência de ações

11.3.5. Integração Ensino, pesquisa e Extensão

- Interdisciplinaridade
- Aplicabilidade dos estudos da UNIR
- Educação superior inclusiva

11.3.6. Transformação Social

- Promoção do desenvolvimento regional
- Foco na missão e visão institucional
- Permanente atuação nas políticas estratégicas do Estado
- Defesa dos direitos humanos
- Defesa da diversidade étnica, cultural e da biodiversidade
- Pro atividade frente aos anseios da sociedade

11.3.7. Transparência e Moralidade

- Inovação, monitoramento e avaliação permanentes
- Responsabilidade Social
- Visibilidade da produção da UNIR
- Coerência nas atitudes e práticas
- Zelo pela imagem e patrimônio da UNIR
- Compartilhamento de informações e conhecimento
- Garantia do interesse coletivo

11.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

EST-01	Objetivo 6.1 - Promover a reorganização institucional com base na reformulação estatutária.
EST-02	Objetivo 6.2 - Submeter ao CONSUN proposta de apoio à criação de nova Universidade Federal em Rondônia.
EST-03	**Objetivo 6.3 - Fortalecer a imagem institucional por meio da divulgação de ações implementadas**
EST-04	Objetivo 6.4 - Estabelecer, implantar e monitorar ações efetivas do desenvolvimento dos PPC
EST-05	**Objetivo 6.5 - Consolidar a auto avaliação da UNIR.**
EST-06	**Objetivo 7.1 - Criar políticas de comunicação pautadas no princípio da transparência, democratização da informação, divulgação do conhecimento e valorização institucional.**
EST-07	**Objetivo 7.2 - Melhorar o sistema acadêmico de informação.**
EST-08	Objetivo 7.3- Fortalecer políticas de acesso e permanência discente à

	Universidade.
EST-09	Objetivo 7.4 - Criar cursos de graduação e pós-graduação.
EST-10	**Objetivo 7.5 - Melhorar a qualidade no ensino de graduação e pós-graduação.**
EST-11	Objetivo 7.6 - Promover a ampliação do ensino superior público e gratuito, no interior da Amazônia, por meio do desmembramento da universidade.
EST-12	Objetivo 7.7 - Consolidar os cursos já existentes.
EST-13	Objetivo 7.8 - Fortalecer e consolidar a estrutura administrativa dos Campi proporcionando condições para terem autonomia acadêmica.
EST-14	Objetivo 7.10 - Consolidar e expandir programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) acadêmico e profissional, até 2018.
EST-15	Objetivo 7.11 - Priorizar a contratação de novos docentes para os departamentos que ofertam os cursos de pós-graduação stricto sensu, até 2016.
EST-16	Objetivo 7.12 - Consolidar os cursos de graduação em toda a universidade.
EST-17	**Objetivo 7.13 - Fortalecer e ampliar a política de extensão.**
EST-18	Objetivo 9.14 - Criar uma fundação de pesquisa e captação de recursos.
EST-19	Objetivo 9.15 - Criar e consolidar grupos de pesquisas.
EST-20	Objetivo 7.16 - Ampliar ações de extensão, ensino e pesquisa que promovam a diversidade étnica e cultural da Amazônia.
EST-21	Objetivo 7.17 - Implementar ações de valorização da memória e do patrimônio cultural e ambiental da Amazônia
EST-22	Objetivo 7.18 - Criar incubadoras tecnológicas.
EST-23	**Objetivo 7.19 - Incentivar a inovação tecnológica.**
EST-24	Objetivo 7.20 - Estimular a pesquisa em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional.
EST-25	Objetivo 7.21 - Propiciar a execução de projetos de extensão como fundamento do desenvolvimento curricular e de contribuição para o desenvolvimento regional e melhoria das condições sociais.
EST-26	**Objetivo 7.22 - Efetivar ações de acessibilidade.**
EST-27	Objetivo 7.23 - Desenvolver políticas de formação para direitos humanos e igualdade étnico-racial.
EST-28	Objetivo 7.24 - Promover convênios com instituições nacionais e internacionais.
EST-29	Objetivo 7.25 - Promover o ingresso da universidade em redes de colaboração nacional e/ou internacional.
EST-30	Objetivo 8.1- Consolidar e criar cursos de graduação.

EST-31	Objetivo 8.2 – Consolidar e criar cursos de Pós-Graduação institucionais Stricto Sensu
EST-32	Objetivo 8.3 - Criar Cursos de Pós-Graduação institucionais Lato Sensu.
EST-33	Objetivo 8.4 - Consolidar e implantar Ações acadêmicas administrativas para a pesquisa, arte e cultura.
EST-34	**Objetivo 8.5 - Consolidar as ações de Extensão na UNIR.**
EST-35	Objetivo 8.6 – Ampliar e difundir a Produção Acadêmica.
EST-36	Objetivo 8.7 - Ampliar e melhorar as ações de comunicação com a comunidade externa
EST-37	**Objetivo 8.8 - Ampliar e melhorar Ações de Comunicação com a Comunidade Interna**
EST-38	Objetivo 8.9 - Consolidar e ampliar Programas de atendimento aos estudantes
EST-39	Objetivo 8.10 - Implantar Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente
EST-40	Objetivo 8.11 - Implantar Política e ações de acompanhamento dos egressos.
EST-41	**Objetivo 8.12 - Consolidar e ampliar ações de Inovação tecnológica e propriedades intelectuais**
EST-42	Objetivo 9.1 - Promover a cultura de participação e divulgação das ações docentes.
EST-43	Objetivo 9.2 - Estabelecer políticas de capacitação docente e formação continuada.
EST-44	**Objetivo 9.3 - Garantir a capacitação e qualificação dos servidores técnico administrativos**
EST-45	Objetivo 9.4 - Promover a valorização dos servidores técnico administrativos.
EST-46	Objetivo 9.5 - Restabelecer os mecanismos de implantação e controle do PCCTAE.
EST-47	**Objetivo 9.6 - Estabelecer mecanismos de avaliação de desempenho institucional, visando aferir os resultados alcançados.**
EST-48	Objetivo 9.7 - Redimensionar os instrumentos de regulação normativa da gestão.
EST-49	Objetivo 9.8 - Desenvolver capacidades de gestão para docentes, técnicos e conselheiros.
EST-50	**Objetivo 9.9 - Melhorar o sistema de registro de controle acadêmico, estrutura física, equipamentos, aquisições/contratações e capacitação de pessoal.**

EST-51	**Objetivo 9.10 - Otimizar o ingresso discente.**
EST-52	**Objetivo 9.11 - Desenvolver uma política de sustentabilidade financeira.**
EST-53	**Objetivo 9.12 - Descentralizar o orçamento por Campus.**
EST-54	Objetivo 9.14 - Criar uma fundação de pesquisa e captação de recursos.
EST-55	**Objetivo 9.15 - Implantar sistema de gestão da informação, permitindo interligação com outras plataformas.**
EST-56	**Objetivo 9.16 - Implantar sistema confiável de gestão eletrônica de Documentos.**
EST-57	Objetivo 10.1 - Construir centrais administrativas nos Campi, modernas, funcionais e sustentáveis
EST-58	Objetivo 10.3 - Dotar cada Campus com estrutura para evento de colação de grau e outras atividades acadêmicas, artísticas e culturais.
EST-59	Objetivo 10.4 - Construção e/ou reforma de espaços de convivência para os professores.
EST-60	Objetivo 10.5 - Construir espaço para atendimento dos alunos possibilitando suporte e assistência direta referente ao curso;
EST-61	Objetivo 10.6 - Construir espaço para organização acadêmica fomentando a organização e representação da comunidade acadêmica.
EST-62	Objetivo 10.7 – Construir espaço com infraestrutura física, tecnológica e disponibilidade de pessoal
EST-63	Objetivo 10.8 - Construir e reformar banheiros dos Campi
EST-64	Objetivo 10.9 - Construir gabinetes de trabalho, conforme o quantitativo de docentes de cada curso.
EST-65	Objetivo 10.10 - Construir e/ou reformar bibliotecas nos Campi.
EST-66	**Objetivo 10.11- Dotar todas as Bibliotecas com equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento**
EST-67	Objetivo 10.12 - Criar a biblioteca setorial de Porto Velho.
EST-68	**Objetivo 10.13 - Adquirir software para controle de acervo.**
EST-69	**Objetivo 10.14 - Adquirir equipamento para controle patrimonial**
EST-70	Objetivo 10.15 - Adquirir acervo bibliográfico atualizado em consonância com o PPC dos Cursos.
EST-71	**Objetivo 10.16 - Construir Centro de Tecnologia (espaços multimídia para reunião e interação virtual) em todos os Campi.**
EST-72	**Objetivo 10.17 - Implantar Sistema Integrado de Informação.**
EST-73	Objetivo 10.18 - Atender às demandas de construção dos laboratórios didáticos

	em consonância com o PPC de cada curso
EST-74	Objetivo 10.19 - Estabelecer diretrizes de manutenção dos laboratórios didáticos
EST-75	Objetivo 10.20 - Construir Restaurantes Universitários com espaço de vivência.
EST-76	Objetivo 10.21 - Construir Espaço Cultural/Artístico.
EST-77	Objetivo 10.22 - Construir alojamento universitário com objetivos de atender às necessidades da comunidade acadêmica.
EST-78	Objetivo 10.24 - Construir Instalações Esportivas e Manutenção.
EST-79	Objetivo 10.25 - Construir Laboratórios e aquisição de equipamentos.
EST-80	Objetivo 10.26 – Reforma de Instalações Esportivas.
EST-81	Objetivo 10.27 – Aquisição de Material Esportivo

12. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

12.1. CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO

Os orçamentos das ações relacionadas à tecnologia da informação priorizarão pela ordem:

1. A manutenção dos serviços já existentes, desde que considerados ainda relevantes, e a infraestrutura necessária para mantê-los;

2. Projetos novos com alto impacto de negócio.

12.2. NECESSIDADES IDENTIFICADAS

GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI		
N01	DTI	Adequação quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal da DTI
N02	DTI	Aprimorar a Gestão e Governança de TI
N03	DTI	CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIAS
N04	DTI	Aprimorar o Desenvolvimento de Sistemas
N05	DTI	Adequar espaço físico da DTI.
INFRAESTRUTURA, REDES E SERVIÇOS		
N06	DTI	Atualizar a Infraestrutura de TI
N07	DTI	Melhorar Intranet e internet
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
N08	DTI e DAPVH	Desenvolver a Segurança da Informação na Universidade
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		

N09	AUDIN REITORIA	Sistema capaz de unificar o processo de confecção de boletins e folhas de alteração; diminuição de retrabalho; economia de pessoal hoje dedicado a processos distintos; e melhoria gerencial
N10	PROPLAN	Sistema de Planejamento Orçamento e Execução Financeira para maior gerência descentralizada dos recursos.
N11	PROGRAD /DPI/DIRCA	Sistema Integrado de Informação acadêmica e pessoal. Módulos: Acadêmicos
N12	DRH/PRAD	Sistema Integrado de Informação acadêmica e pessoal. Módulos: SIRH - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.
N13	DGP	Atualização do Sistema PAD - Programa de Avaliação de Desempenho
N14	DGP	Consolidação do Sistema de Certificados Eletrônicos
N15	DGP	PROART - Protocolo de avaliação dos riscos psicossociais no trabalho
N16	DCCL	SGCC - Sistema de Gestão de compras e Contratos
N17	BIBLIOTEC A	Sistema de Controle de Acervo
N18	BIBLIOTEC A	Sistema DSPACE
N19	PROCEA	Sistema de Gestão de Projetos de Extensão
N20	PROCEA	Consolidação do Sistema de Seleção de Bolsas e Auxílios
N21	CPAv	Sistema de Apoio a Avaliação Institucional
N22	PROGRAD/ DAPA/CPP SD	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE CERTAMES DISCENTES.
N23	COPAT	Aprimoramento do Sistema de Informação Patrimonial
N24	COPAT	Sistemas de gestão de Imóveis
N25	DTI	Acessibilidade no Portal e sistemas internos
N26	DTI	Acesso a múltiplos dispositivos
N27	Biblioteca	Criar um espaço único de ambientes virtuais como ferramenta de apoio aos cursos
N28	DTI/PRAD/ PDI	Solução de processos eletrônicos de documentos, objetivando a celeridade, economia e transparência dos trâmites administrativos.
N29	PDI/PROG RAD/DIRC A/NUCLEO S	Melhorar o Sistema acadêmico de informação
N30	CAEPT	Sistema Avaliações eletrônicas de Estágio Probatório
N31	PROCEA	Sistema de Egressos
N32	DRH/PRAD	Projeto de Registro Eletrônico de Ponto

13. PLANO DE METAS E DE AÇÕES

14.1. Definição de Metas, Indicadores e Ações

O Plano de Metas e Ações definem marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para a satisfação de cada necessidade identificada. A tabela do plano está em anexo, apresenta para cada necessidade, quais as metas a serem alcançadas e quais ações serão realizadas para viabilizar o cumprimento das metas.

14. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

A DTI está estruturando sua equipe de profissionais em vista da estrutura da UNIR. Hoje contamos com um total de 09 analistas de Tecnologia da Informação, 08 técnicos de TI e 03 assistente de TI, sendo que 06 estão lotados fora da DTI nos campus de Ji-Paraná, Vilhena, Rolim de Moura e outro está lotado na Diretoria de Educação a Distância – DIRED, Folha de pagamento - CFEB e outro na PROGRAD, segundo levantamento realizado pela equipe da DTI, temos um déficit de 58 (quarenta) profissionais da área de TI na UNIR, no campus José Ribeiro Filho e nos campi do interior, a falta de pessoal apontada, acarreta em produtividade inferior ao necessário pela UNIR, uma vez que temos a cada dia novas obrigações, funções decorrentes pela evolução da TI e incremento de novos usuários. Aliado a isso há também a lotação de servidores em Porto Velho fora da DTI, traz instabilidade de execução de serviços, pois incrementa o fator de risco uma vez que temos projetos sendo desenvolvidos por servidores que estão lotados fora da DTI, mas estão realizando seus trabalhos na DTI, com acordo verbal, entre as partes, além de colaborar com o desvio de função dos servidores lotados fora da TI. Seguindo a recomendação registrada no item 9.1.2 do Acórdão nº 1.603/2008-TCU - Plenário aos órgãos governantes superiores foi a seguinte:

> *"9.1.2. Atentem para a necessidade de dotar a estrutura de pessoal de TI do quantitativo de servidores efetivos necessário ao pleno desempenho das atribuições do setor, garantindo, outrossim, sua capacitação, como forma de evitar o risco de perda de conhecimento organizacional, pela atuação excessiva de colaboradores externos não comprometidos com a instituição."*

Os servidores que atuam na área de TI possuem formações específicas e diversificada. A tecnologia da informação na UNIR atua em diversas áreas e a capacitação dos profissional deve ser constante para desenvolver todas as atividades. O alinhamento do conhecimento entre os servidores, além de promover a eficiência do profissional do ambiente de trabalho, permitirá que todos interajam e desenvolvam soluções homogêneas para todo a UNIR.

A UNIR está contemplado no plano de metas do MEC quanto à capacitação pela Escola Superior de Redes da RNP. Os profissionais da área de TI da UNIR fazem cursos na área de redes, sistemas, segurança e gestão de TI. Por ser do plano de metas do MEC, a UNIR não arca com custeio de inscrição dos servidores no curso.

Atualmente a DTI é composta pela Diretoria e a coordenadoria de suporte e manutenção, o que causa grande acumulo de trabalho e lentidão para alcançar as metas estabelecidas, por falta de gestores para divisão de tarefas gerenciais, pois atuamos nos segmentos de **desenvolvimento de sistemas**, **gerência da infraestrutura, comunicação de dados e serviços**, **segurança da informação**, **atendimento ao usuário e treinamento**, além de concentrar todas as **contratações e distribuição de soluções tecnológicas** da universidade. Para promover a segregação de funções e garantir uma estrutura mínima inicial para desenvolvimento das atividades da DTI, é necessário ampliar o quadro de servidores efetivos de TI e estruturar coordenações nas áreas mencionadas.

14.2. Quadro de pessoal

Local	Cargo	Quantidade	
		Desejada	**Atual**
***Campus* Porto Velho**	Analista de TI	30	10
	Técnico de TI	10	2
	Assistente de TI	0	1
	Técnico de LAB.	0	3
	Técnico Administrativo	2	0
	Assistente Administrativo	0	1
***Campus* Guajará-Mirim**	Técnico de TI	1	0
	Assistente de TI	1	0
***Campus* Ariquemes**	Técnico de TI	1	0
	Assistente de TI	1	0
***Campus* Ji-Paraná**	Técnico de TI	1	1

	Assistente de TI	1	0
***Campus* Cacoal**	Técnico de TI	1	0
	Assistente de TI	1	0
***Campus* Vilhena**	Técnico de TI	1	0
	Assistente de TI	1	0
***Campus* Presidente Médici**	Técnico de TI	1	0
	Assistente de TI	0	0
Rolim de Moura	Técnico de TI	1	0
	Assistente de TI	1	1
Reitoria	Técnico de TI	1	0
	Assistente de TI	0	0
TOTAL		58	20

14.3. Quadro de competências

Competências	**Quantitativo**	
	Atual	**Desejado**
Analista de Sistemas	1	5
Desenvolvedor de Sistemas	9	12
Analista de Infraestrutura-Redes	2	6
Analista de Segurança da Informação	0	3
Administrador de Banco de Dados	0	3
Elaboração de Termo de Referência	2	3
Gestão de Contratos de Soluções de Tecnologia	2	6
Programador Visual/Web designer	1	2
Analista de Suporte	4	7

15. PLANO ORÇAMENTÁRIO DE TI

15.1. Proposta Orçamentária

Tipo de Despesa	Valores Estimados(R$)		Total por Despesa
	2015	2016	
Custeio	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00	R$ 360.000,00
Investimento	R$ 2.360.000,00	R$ 3.830.000,00	R$ 6.190.000,00
Total Geral	2.540.000,00	4.010.000,00	R$ 6.550.000,00

15. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Existem diversos fatores para o sucesso da TI em uma organização. Apesar das diferenças que existem entre as diversas organizações, alguns fatores são essenciais para que a área de TI de qualquer organização tenha sucesso em sua atuação.

Uma vez que um fator seja considerado como crítico deve passar a receber atenção e investimento, a fim de que se garanta seu bom desempenho e, consequentemente, o sucesso das estratégias da organização. Fatores críticos devem receber atenção e investimento, tais como serem acompanhados de informações que permitam seu controle e ações corretivas e de melhoria que se façam necessárias. (LAGUNA, 2010).

São fatores levantados como críticos para sucesso da TI na UNIR:

- Alinhamento entre a área de TI e os setores da UNIR (negócio)
- Profissionais capacitados e motivados
- Infraestrutura adequada para as necessidades da UNIR
- Planejamento de TI visando resultados a curto, médio e longo prazo
- Servidores de TI engajados em prover serviços eficientes
- Contratações de serviços e produtos de TI fundamentadas em análise e em parecer da área de tecnologia da informação, seguindo a legislação vigente.
- Segmentação das áreas de atuação criando as coordenações de infraestrutura e de desenvolvimento. Sem estas fica inviável coordenar as atividades planejadas e o atendimento de prazos e a efetiva

16. ANEXO

- Plano de Necessidades x Metas x Ações
- Plano de Trabalho de Elaboração do PDTI
- Minuta da Portaria do PDTI

OE	Nº	SETOR	Necessidades	PRAZO	NºMETAS	Metas	NºAÇÃO	Ações	Valores Anuais Estimados			
									2015		2016	
									Investimento	Custeio	Investimento	Custeio
9.3	N01	DTI	Adequação **quantitativa e qualitativa do quadro** de pessoal da DTI	fev/16	M01	Contratação novos servidores	A01	Levantamento do quantitativo e competências necessárias				
							A02	Solicitar concurso para cargos de TI				
				dez/15	M02	Desenvolver e aprimorar habilidades/competências realizando a capacitação contínua de servidores lotados na DTI	A01	Contratar Campacitação		R$ 180.000,00		R$ 180.000,00
	N02	DTI	Aprimorar a Gestão e Governança de TI	ago/15	M03	Elaborar Regimento Interno de TI e submeter as instâncias superiores	A01	Elaborar o Regimento de TI				
							A02	Submeter as instâncias superiores para aprovação				
				fev/16	M04	Criação das Coordenações de desenvolvimento de sistemas e Infraestrutura/Redes	A01	Criação das coodenações				
				dez/16	M05	Criar equipe específica para atendimento de primeiro nível para suporte e manutenção, e a sistemas e serviços.	A01	Alocar pessoas para esta função				
							A02	Desenvolver e Divulgar FAQ, Fóruns e Manuais de serviços e na resolução de problemas simples				
7.19	N03	DTI	CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIAS	dez/16	M06	Definir um processo e equipe com competência para elaborar termos de referência e gerir contratos de acordo com a IN04/2014	A01	Nomear pessoas a equipe				
							A02	Capacitar nas competências de elaboração de termo de referência e gerir contratos de acordo com a IN04/2014				
							A03	Definir o procedimento e divulgar				
				jul/15	M07	CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIAS que busque a inovação, renovação e ampliação do parque tecnológico dentro da instituição. Ex.: Impressoras de Etiquetas e recibos; Ploters; softwares; ativos de TI(Switch,Roteadores, tokens, racks, servidores,licenças de software), computadores, notebooks, nobreaks, Lousa Digital, Vídeo Conferência, Data Center, serviços outsourcing e outros.	A01	Levantamento das necessidades com DOD				
							A02	Formalizar o processo de planejamento e gestão de contratos adequados a IN04/2014 e divulgar.				
							A03	Adotar a política de renovação de 25% de todo parque computacional de acordo com a orientação normativa 086 SLTI - política de substituição e descarte de equipamentos	R$ 2.000.000,00		R$ 2.800.000,00	
	N04	DTI	Aprimorar o Desenvolvimento de Sistemas	dez/15	M08	Produção da Documentação Mínima dos Sistemas existentes em um portfólio.Recuperar memória de sistema desenvolvidos.	A01	Desenvolver portfólio e publicar os projetos da DTI				
							A02	Produzir a documentação mínima dentro do portifólio de projetos				
				mar/16	M09	Contratação de Consultoria e softwarehouse	A01	Contratação				
							A02	Elaborar projeto de um sistema núcleo capaz de integrar os demais sistemas, tornando-os módulos, possibilitando uma evolução contínua dos sistemas				
							A03	Definir um procedimento de segurança padrão				
							A04	Definir Integração de módulos/Serviços				

							A05	Definir Interface padronizada capaz de atender os requisito de acessibilidade e o a acesso a multiplataforma				
				jul/16	M10	Implantar metodologia de desenvolvimento de sistemas.	A01	Definir estrutura de desenvolvimento, tecnologias e processos				
	N05	DTI	Adequar espaço físico da DTI.	fev/16	M11	Construção do Prédio central da administração no campus, com andares exclusivos a Diretoria de Tecnologia da Informação	A01	Apresentar proposta.Construção do prédio, visando maior segurança, segregação de função e adequar repartições				
					M12	Reforma e ampliação dos espaços da DTI	A01	Elaboração do Projeto				
							A02	Acompanhar a execução de reforma e ampliação da DTI			R$ 150.000,00	
8.8	N06	DTI	Atualizar a Infraestrutura de TI	dez/15	M13	Projeto de cabeamento estruturado para a UNIR (Reitoria e *campi)*	A01	Acompanhar execução do projeto de cabeamento estruturado				
				fev/16	M14	Interligação do campus avançado de Rolim de Moura ao campus de Rolim de Moura (agrárias).	A01	Elaborar estudo para verificar a melhor alternativa para o link definitivo interligando o campus de Rolim de Moura ao polo de engenharia agrônoma do próprio campus de Rolim de Moura.				
							A02	Contratar empresa para instalação e disponibilização de link de acesso à Internet				
							A03	Aprovar a instalação da fibra/sem fio				
							A04	Monitorar a qualidade da interligação				
				dez/16	M15	Acompanhar os processos para implantação de links da RNP em todos os campi	A01	Informar dados necessários para implantação dos links à RNP				
							A02	Receber equipamentos da RNP				
							A03	Capacitar servidores para implantação e manutenção dos links da RNP na UNIR				
							A04	Acompanhar e homologar a implantação dos links da RNP				
							A05	Solicitar cancelamento do contrato de acesso à Internet com o fornecedor atual				
				ago/15	M16	Link da RNP para campus de Presidente Médici. Incluí-lo ao projeto veredas para receber o serviços de internet pela RNP.	A01	Levantamento da documentação para credenciamento				
							A02	Encaminhar a RNP a documentação para implantação do link			R$ 150.000,00	
				jul/16	M17	Solução de autonomia de energia para os pontos críticos do backbone da infraestrutura. Possível solução: Banco de Baterias em Gel	A01	Elabora Termo de Referência solução				
							A02	Contratação para aquisição e instalação da solução de autonomia de energia em todos os campi			R$ 80.000,00	
							A03	Monitorar os serviços instalados				
				ago/16	M18	Expansão da capacidade de armazenamento do storage e implantar uma estrutura de alta disponibilidade com redundância na UNIR Centro	A01	Elaborar Termo de Referência				
							A02	Aquisição e instalação			R$ 100.000,00	
							A03	Treinamento e documentação				
				dez/15	M19	Dotar a DTI de softwares e notebooks avançados que contribua nas atividades técnicas relacionadas.	A01	Elaborar Termo de Referência				
							A02	Aquisição e instalação	R$ 150.000,00		R$ 150.000,00	

8.8	N07	DTI	Melhorar Intranet e internet	jul/16	M20	Implementar a gerência coorporativa na rede de dados da UNIR.	A01	Aquisição do Windows Server mais atual ou contratação para implantação deste serviço	R$ 75.000,00			
							A02	Capacitação para estruturar e gerenciar usuários e os ativos, usando o windows server				
							A03	Definir estrutura organizacional da intranet dos equipamentos na rede e serviços como: servidor de arquivos e outros.				
							A04	Definir e aplicar políticas de grupo para todo a UNIR				
							A05	Definir o cadastro único para autenticação				
							A06	Registrar o parque computacional no domínio				
				out/16	M21	Viabilizar infraestrutura de web-conferência e a criação de salas de vídeo conferência equipadas para reunião na Reitoria e os campi.	A01	Elaborar termo de referência para aquisição dos equipamentos			R$ 250.000,00	
							A02	Implantação da sala equipada				
							A03	Divulgar os recursos disponíveis				
				out/16	M22	Implantação e Consolidação do serviço de Voz Sobre IP na instituição	A01	Levantar os requisitos necessário para utilizar o serviço de VOIP da RNP				
							A02	elaborar termo de referência para aquisição dos equipamentos			R$ 150.000,00	
							A03	implantar e avaliar os serviços				
				dez/16	M23	**Adequar o serviço de e-mail institucional conforme decreto 8135**.Realizar estudo de viabilidade para seleção da ferramento ou serviço nacional a ser utilizado para migração do serviço de email	A01	Avaliar os possíveis serviços(SERPRO, RNP ou Local)				
							A02	Obter aprovação de recursos para migração				
							A03	Mobilizar a equipe e capacitá-los e implantar				
8.8	N08	DTI e DAPVH	Desenvolver a Segurança da Informação na Universidade	out/16	M24	Projeto de Segurança quanto ao controle de acesso e monitoramento: Vigilância eletrônica, fechaduras, catracas e alarmes.	A01	Estudo de viabilidade em aquisição dos equipamentos ou comodato				
							A02	Contratação de empresa para elaboração do projeto				
							A03	Contratação para instalar e aquisição do equipamento/serviço				
				dez/15	M25	Adesão ao ICPEdu, habilitando a certificação Digital na Universidade	A01	implementação de segurança aos servidores				
							A02	Possibilitar gerar assinaturas digitais para cada usuário				
							A03	contratação para aquisição de tokens para disponibilizar as assinaturas				
				dez/16	M26	Política de Segurança da Informação da UNIR	A01	Elaborar e submeter ao Comitê de Segurança da Informação				
				dez/16	M27	Estruturar a segurança no ambiente de TI. Habilitando portas e janelas seguras, além de	A01	Elaborar termo de referência				
							A02	Aquisição e instalação				
	N09	AUDIN REITORIA	**Sistema capaz de unificar o processo de confecção de boletins** e folhas de alteração; diminuição de retrabalho; economia de pessoal hoje dedicado a processos distintos; e melhoria gerencial	dez/15	M28	Avaliação do SISBOL - Sistema de Boletins, tendo em vista a necessidade de uniformizar as portarias emitidas pelas UGR's	A01	Fazer o estudo de viabilidade quanto a aquisção ou desenvolvimento.				
							A02	Implantar / desenvolver sistema				
							A03	Capacitar os usuários.				

9.12	N10	PROPLAN	Sistema de Planejamento Orçamento e Execução Financeira para maior gerência descentralizada dos recursos.	jul/15	M29	Desenvolvimento e implantação do Sistema	A01	Levantamento dos requisitos				
							A02	Elaborar manual de uso				
							A03	Implantar e capacitar os usuários				
							A04	Adequações necessárias identificadas no início da utilização				
				fev/16	M30	Integrar os dados do SIAFI ao Sistema	A01	realizar o acoordo de cooperação técnica				
							A02	Alteração para integrar o SIAFI ao sistema				
							A03	Capacitar me novos recursos				
9.9 9.15 10.17	N11	PROGRAD /DPI/DIRCA	Sistema Integrado de Informação acadêmica e pessoal. Módulos: Acadêmicos	dez/15	M31	**Módulo CENSO: UNIR em Números.**Desenvolver sistema que possibilite extrair as informações acadêmicas para que a DIRCA, PROGRAD e CID possam consultar e emitir as informações.	A01	Levantamento das informações e relatórios mais usados.				
							A02	Desenvolver o sistemas de consulta de dados acadêmicos				
							A03	Elaborar documentação				
							A04	Capacitar				
							A05	Adequação as necessidades identificadas após implantação				
					M32	Implementar recursos para importação dos dados acadêmicos ao CENSO	A01	Levantamento das informações e relatórios mais usados.				
							A02	Desenvolver o sistemas de consulta de dados acadêmicos				
							A03	Elaborar documentação				
							A04	Capacitar				
							A05	Adequação as necessidades identificadas após implantação				
9.9 9.15 10.17	N12	DRH/PRAD	Sistema Integrado de Informação acadêmica e pessoal. Módulos: RH SIRH - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	dez215	M33	Integração do SEGEP e SINGU,	A01	Realizar o acordo de cooperação para integração dos adados				
							A02	Integração do SIRH com SEGEP				
				out/16	M34	Módulo de chefias imediatas e Módulo do DRH: Gestão de frequência, afastamento, redistribuições, avaliação funcional, Programa de Avaliação de desempenho e férias.	A01	Levantamento das necessidade com DOD e reuniões				
							A02	Desenvolvimento de recursos prioritários				
							A03	Implantação				
							A04	Capacitação do usuários				
	N13	DGP	Atualização do Sistema PAD - Programa de Avaliação de Desempenho	out/15	M35	Atualização do sistema PAD a fim de otimizar o processo e aumentar a frequência das avaliações.	A01	Realizar o levantamento dos recursos a serem implementados				
							A02	Desenvolvimento dos recursos				
							A03	Capacitação dos usuários				
	N14	DGP	Consolidação do Sistema de Certificados Eletrônicos	out/15	M36	Atualização do sistema de certificado eletrônico	A01	Atualizar a interface adequada				
							A02	Implementar recursos que dê maior de gerência				
9.3	N15	DGP	PROART - Protocolo de avaliação dos riscos psicossociais no trabalho	jul/15	M37	Disponibilizar avaliação a fim de coletar informações para dimensionamento dos trabalhos que constituem fatores de riscos	A01	Levantamento dos requisitos				
							A02	Desenvolvimento dos recursos				
							A03	Implantação e capacitação				
							A04	Extração dos resltados				
	N16	DCCL	SGCC - Sistema de Gestão de compras e Contratos	mar/16	M38	Possibilitar o desenvolvimento de Termos de referências eletronicamente e uniforme e Tramitação eletrônica de Termos de referências	A01	Estudo de viabilidade com levantamento dos requisitos				
							A02	Definição do projeto				
							A03	Desenvolvimento				
							A04	Implantação				
							A05	Capacitação				
10.13	N17	BIBLIOTECA	Sistema de Controle de	dez/15	M39	Realizar o estudo de soluções mais adequadas	A01	Levantamento das necessidade com DOD e reuniões				
							A02	Deifinir solução e requisitos				

10.13	N17	BIBLIOTECA	Acervo	dez/15	M39	para biblioteca	A03	Elaborar termo de referência para contratação da solução	R$ 100.000,00			
							A04	Acompanhar a implantação				
	N18	BIBLIOTECA	Sistema DSPACE	jul/15	M40	Viabilizar a utilização do sistema DSPACE, possibilitando o gerenciamento da produção científica.	A01	Apoioar a administração da biblioteca na manutenção do sistema DSPACE				
8.5	N19	PROCEA	Sistema de Gestão de Projetos de Extensão	jul/16	M41	Sistema prevê elaboração, aprovação, registro, monitoramento e certificação das ações de extensão. Objetiva a celeridade, efetividade e transparência aos procedimentos.	A01	Levantamento de necessidades com reuniões				
							A02	Definição do sistema				
							A03	desenvolvimento				
							A04	Implantação e capacitação				
							A05	Gerar documentação mínima				
8.9	N20	PROCEA	Consolidação do Sistema de Seleção de Bolsas e Auxílios	abr/16	M42	Padronizar, regulamentar e automatizar o sistema juntamente com a capacitação	A01	Revisar o projeto, atualizar o formulário				
							A02	Autmotizar procedimentos que possibilite a PROCEA abrir e fechar o processo de seleção, incluindo a classificação.				
							A03	Produzir a documentação do sistema				
6.5	N21	CPAv	Sistema de Apoio a Avaliação Institucional	mar/16	M43	SINAV - Sistema que coletará informações de apoio a CPAv para acompanhar o atendimento dos objetivos estratégicos do PDI	A01	Levantamento das necessidades				
							A02	definição dos recursos				
							A03	Desenvolvimento				
							A04	Implantação				
							A05	Capacitação				
							A06	Gerar documentação mínima				
9.10	N22	PROGRAD/DAPA/ CPPSD	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE CERTAMES DISCENTES.	dez/15	M44	padronização do sistema de Certames em três categorias: Vestibular/Vestibulinho, Certame de Docentes e Inscrições em seleção de mestrados.Módulo de gerência. Recursos de consulta do máximo de informações de classificação do candidato e notas	A01	Convocar a DAPA para a definição, regulamentação e automatização.				
							A02	desenvolvimento dos recursos definidos				
							A03	Gerar documentação mínima				
							A04	Capacitação dos usuários				
	N23	COPAT	Aprimoramento do Sistema de Informação Patrimonial	jul/15	M45	Atender as demandas de alteração da AUDIN e COPAT	A01	Atender as demandas de alteração da AUDIN e COPAT				
	N24	COPAT	Sistemas de gestão de Imóveis	nov/16	M46	Gestão eletrônica das informações de bens imóveis	A01	Gestão eletrônica das informações de bens imóveis				
	N25	DTI	Acessibilidade no Portal e sitemas internos	dez/16	M47	Implantar interface com acessibilidade nos Portais e Sistemas Internos	A01	levantar os requisitos do e-Mag				
							A02	Implementar os essenciais				
	N26	DTI	Acesso a múltiplos dispositivos	dez/16	M48	Implantar interface a Portais e sistemas internos para acesso de múltiplos dispositivos	A01	Identificar tecnologia a ser utilizada e padronizada: HTML5/CSS3 ou botstrap ou outras alternativas				
							A02	Criar interfaces				
	N27	Biblioteca	Criar um espaço único de ambientes virtuais como ferramenta de apoio aos cursos	jun/15	M49	criar servidor somente para hospedagem de ambientes moodles	A01	criar servidor somente para hospedagem de ambientes moodles				
							A02	Gerar documentação mínima para este serviço				
				jun	M50	Estudo de viabilidade quanto a utilização da solução SEI - Sistema Eletrônico de Informação	A01	Estudo de viabilidade quanto a utilização da solução SEI - Sistema Eletrônico de Informação				
							A01	Montar um ambiente de demonstração da ferramenta e realizar algumas oficinas				

7.1 9.16	N28	DTI/PRAD/ PDI	solução de processos eletrônicos de documentos, objetivando a celeridade, economia e transparência dos trâmites administrativos.	ago/16	M51	Elaboração e execução do projeto	A02	Instituir equipe interdisciplinar				
							A03	Elaborar normatização do uso na instituição				
							A04	Implantação e capacitação de disseminadores				
							A05	Criar documentação dos usuários				
							A06	Aquisição de equipamentos para armazenamento e alta disponibilidade				
							A07	capacitação da equipe de TI nas tecnologias utilizadas				
				dez/16	M52	Em atendimento as portarias interministeriais 230 e 2321	A01	Implementar recursos				
9.9	N29	PDI/PROGRAD/DIRCA/NUCLEOS	Melhorar o Sistema acadêmico de informação	dez/16	M53	Atualizar ou Substituir o SINGU e Implantar sistema integrado de gestão em nível de unidade, até 2018	A01	Atualizações serão realizadas com o Sistema Integrado de Informação acadêmica e pessoal.				
							A02	Cursos de capacitação do Sistema Acadêmico atual e mapear necessidades existentes				
							A03	Contratar consultoria e fábrica de software				
							A04	Elaborar projeto				
							A05	Acompanhar a execução e implantação				
							A06	Migração dos dados				
							A07	Capacitação da equipe técnica e usuários		R$ 0,00		R$ 0,00
							A08	Gerar documentação				
	N30	CAEPT	Sistema Avaliações elatrônicas de Estágio Probatório	jul/16	M54	Dar maior celeridade, redução de papel, maior transparência e segurança ao processo realizado na universidade	A01	Levantamento de requisitos				
							A02	Prototipação do Sistema				
							A03	Desenvolvimento				
							A04	Implantação				
							A05	Capacitação				
							A06	Adequação as necessidades identificadas após implantação				
							A07	Gerar documentação				
8.11	N31	PROCEA	Sistema de Egressos	set/16	M55	Desenvolver uma ferramenta capaz de manter um banco de dados dos egressos com seu cadastro atualizado e que a universidade possa está em contato	A01	Levantamento de requisitos				
							A02	Prototipação do Sistema				
							A03	Desenvolvimento				
							A04	Implantação				
							A05	Capacitação				
							A06	Adequação as necessidades identificadas após implantação				
							A07	Gerar documentação				
	N32	DRH/PRAD	Projeto de Registro Eletrônico de Pointo	set/15	M56	Atender a Portaria 1510/2009 e 2233/2009 do MTE	A01	Identificar uma solução tecnológica				
							A02	Elaboração do TR				
							A03	Aquisição da solução	R$ 35.000,00			
							A04	Implantar e capacitar os usuários				
							A05	Gerar a documentação				
								TOTAL	R$ 2.360.000,00	R$ 180.000,00	R$ 3.830.000,00	R$ 180.000,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PLANO DE TRABALHO
DO
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2015/2016

Janeiro de 2015

Sumário

1. Objetivos 3

2. Justificativas 3

3. Benefícios Esperados 4

4. Abrangência 5

5. Premissas e restrições 5

6. Equipe de Elaboração do PDTI 5

7. Partes Interessadas 6

8. Método de Elaboração 6

9. Documentos de Referências 8

10. Princípios e Diretrizes 9

11. Cronograma 10

1. Objetivos

O objetivo deste trabalho é desenvolver um PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação) que visa identificar as necessidades de informação, serviços, infraestrutura, terceirização e de pessoal de TI, bem como, diagnosticar e propor o atendimento às necessidades levantadas com suas respectivas prioridades, de forma a otimizar o retorno de investimento das áreas e alinhar as necessidades de TI ao Planejamento Estratégico da universidade. O resultado será a minuta do PDTI.

2. Justificativas

Com a construção do PDTI, espera-se promover governança de TI garantindo otimização dos processos e o alinhamento às estratégias organizacionais da Instituição.

- Orientar o direcionamento da Tecnologia da Informação no âmbito da universidade, em alinhamento com as diretrizes e o planejamento estratégico da UNIR;

- Dar visibilidade para a organização sobre a importância do papel e da atuação da área de TI e o seu valor agregado para a Universidade;

- Fornecer uma visão completa do ambiente de Tecnologia da Informação;

- Otimizar o retorno dos investimentos na área de TI;

- Atendimento ao Decreto-Lei nº 200/67 que refere-se à necessidade de um processo de planejamento que organize as estratégias, as ações, os prazos, os recursos financeiros, humanos e materiais, a fim de eliminar a possibilidade de desperdício de recursos públicos e de prejuízo ao cumprimento dos objetivos institucionais da unidade;

- Cumprimento das metas estabelecidas na Estratégia Geral de TI (EGTI), elaborada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

- Planejar e contratar em conformidade com a Instrução Normativa/SLTI nº 04/2014

3. Benefícios Esperados

Espera-se uma TI alinhada ao negócio, promovendo serviços para a comunidade administrativa e acadêmica de forma eficiente e eficaz.

O alinhamento estratégico foca em garantir a ligação entre os planos de negócios e de TI, definindo, mantendo e validando a proposta de valor de TI, e alinhando as operações de TI com as operações da organização.

Portanto, um elemento chave para o PDTI é a sua integração e alinhamento com o planejamento estratégico e as estratégias de negócio da UNIR. Como documento norteador deste trabalho, destaca-se o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, publicado em Julho de 2014, que destaca os objetivos e eixos estratégicos desta instituição em consonância com a área de Tecnologia da Informação.

Dentre os direcionadores estratégicos podem ser ressaltados os descritos na tabela abaixo:

Plano de Desenvolvimento Institucional	
Objetivo Estratégico	**Direcionamento**
EST-01	Objetivo 7.2 - Melhorar o sistema acadêmico de informação.
EST-02	Objetivo 7.22 - Efetivar ações de acessibilidade.
EST-03	Objetivo 9.9 - Melhorar o sistema de registro de controle acadêmico, estrutura física, equipamentos, aquisições/contratações e capacitação de pessoal.
EST-04	Objetivo 9.15 - Implantar sistema de gestão da informação, permitindo interligação com outras plataformas.
EST-05	Objetivo 9.16 - Implantar sistema confiável de gestão eletrônica de Documentos.
EST-06	Objetivo 10.13 - Adquirir software para controle de acervo.
EST-07	Objetivo 10.14 - Adquirir equipamento para controle patrimonial
EST-08	Objetivo 10.16 - Construir Centro de Tecnologia (espaços multimídia para reunião e interação virtual) em todos os Campi.
EST-09	Objetivo 10.17 - Implantar Sistema Integrado de Informação.

4. Abrangência

O presente plano abrange toda a Universidade, composta pela Reitoria e os campi de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena.

O período de validade do PDTI será de 02 (dois) anos, referente ao biênio 2015-2016, e terá sua revisão em data a ser determinada pelo Comitê Gestor de TI. A equipe de elaboração do PDTI sugere que a primeira revisão seja realizada 10 (Dez) meses após sua publicação.

5. Premissas e restrições

Premissas:

- Equipe de elaboração do PDTI;
- Disponibilidade e Colaboração dos envolvidos para diagnosticar as necessidades;
- O plano deverá ser aprovado pelo CGTI (Comitê Gestor de TI);
- Seguir orientações do SISP;

Restrições:

- O plano deverá ser elaborado até Março de 2015;
- A vigência do PDTI será o biênio de 2015 e 2016;
- Quadro de servidores técnicos administrativo reduzido;
- A falta de orçamento para a TI;

6. Equipe de Elaboração do PDTI

A equipe de elaboração, definida pela Portaria Nº __, de __ de ___ de 20__ é a seguinte:

NOME	UNIDADE	TEL./CEL.	EMAIL
Márcio Bruno C. Marques	DTI	2182-2178 8475-2990	bruno@unir.br

7. Partes Interessadas

As partes interessadas são todos os envolvidos na elaboração do PDTI, direta ou indiretamente, como fornecedores de informação e/ou tomadores de decisão.

- Reitoria
- Pró-Reitorias
- Diretorias
- Coordenadorias

8. Método de Elaboração

A metodologia a ser seguida no processo de elaboração do PDTI é a utilização do Guia de Elaboração do PDTI propostos pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI /MPOG).

A metodologia utilizada orienta o desenvolvimento do PDTI pautado em 03 (três) fases principais: **preparação**, **diagnóstico** e **planejamento**.

A primeira fase da elaboração do PDTI é a Preparação, onde serão realizadas as tarefas necessárias para a criação do Plano de Trabalho.

1.1 Definir a abrangência e o período do PDTI
1.2 Definir a equipe de elaboração do PDTI
1.3 Descrever a metodologia de elaboração do PDTI
1.4 Identificar e reunir os documentos de referência
1.5 Identificar Estratégias da Organização
1.6 Identificar princípios e diretrizes
1.7 Elaborar o plano de trabalho do PDTI (PT-PDTI)
1.8 Aprovar o plano de trabalho do PDTI (preliminar)
1.9 Aprovar o plano de trabalho do PDTI (final)

Após aprovação do Plano de Trabalho, inicia-se a fase de Diagnóstico, durante a qual será identificada a situação atual da TI da entidade e todas as necessidades ou demandas que precisam ser atendidas.

2.1. Avaliar os resultados Planejamento de TI anterior;

2.2. Aprovar o Relatório de Resultados do Planejamento de TI anterior;
2.3. Analisar o Referencial Estratégico da área de TI;
2.4. Analisar a Organização da TI;
2.5. Realizar Análise SWOT da TI;
2.6. Identificar Necessidades de Informação;
2.7. Identificar Necessidades de Serviços de TI;
2.8. Identificar Necessidades de Infraestrutura de TI;
2.9. Identificar Necessidades de Contratação de TI;
2.10. Identificar Necessidades de Pessoal de TI;
2.11. Consolidar o Inventário de necessidades;
2.12. Alinhar as Necessidades de TI às Estratégias da Organização;
2.13. Aprovar o Inventário de Necessidades.

A partir do diagnóstico, segue-se para a fase de Planejamento. Para cada necessidade é estipulada sua prioridade e uma ou mais metas e ações para o seu atendimento. Estas ações envolvem a contratação de serviços e a aquisição de equipamentos, inclusive recursos humanos, para o seu desenvolvimento.

3.1 Atualizar critérios de priorização;
3.2 Priorizar as necessidades inventariadas;
3.3 Definir metas e ações;
3.4 Planejar a execução das ações;
3.5 Planejar ações de pessoal;
3.6 Planejar Investimentos e Custeio;
3.7 Consolidar a Proposta Orçamentária da TI;
3.8 Aprovar os Planos Específicos;
3.9 Atualizar critérios de aceitação de riscos;
3.10 Planejar o gerenciamento de riscos;
3.11 Identificar os fatores críticos para a implantação do PDTI;
3.12 Consolidar a Minuta do PDTI;
3.13 Aprovar a Minuta do PDTI;
3.14 Publicar o PDTI.

9. Documentos de Referências

Para a condução dos trabalhos de elaboração do PDTI, devem-se seguir diretrizes, padrões, normas e orientações do governo. A tabela abaixo apresenta os documentos de referência que servirão como material de apoio e consulta na elaboração do PDTI.

Documentos de Referências		
ID	**Documento**	**Descrição**
DR01	Plano de Desenvolvimento Institucional	O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um instrumento decisivo na tarefa de reconstrução institucional da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, instituição da qual fazemos parte e para a qual aspiramos melhorias de toda a natureza. O PDI/UNIR está projetado para ser executado nos próximos cinco anos, abrangendo, deste modo, o quinquênio que se estenderá de 2014 até 2018.
DR02	Guia de Elaboração do PDTI SLTI/SISP	O Guia de elaboração de PDTI do SISP tem por finalidade disponibilizar informações para auxiliar a elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a gestão da Tecnologia da Informação nos órgãos da Administração Publica Federal – APF
DR03	Decreto-lei nº 200/1967	No art. 10, trata da descentralização de atividades de execução da Administração Federal para possibilitar Administração se dedicar às tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle.
DR04	Decreto nº 2.271/1997	Trata da Política de terceirização para a Administração Pública Federal.
DR05	Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.
DR06	Instrução Normativa GSI/PR nº 1	Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta.
DR07	Nota Técnica SEFTI/ TCU nº 2	Dispõe do uso do Pregão para aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação
DR08	Modelo de Referência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação – SLTI/MP	Apresenta um modelo para apoiar os órgãos integrantes do SISP na elaboração do PDTI.
DR09	Plano Diretor da ANTAQ	Plano Diretor da ANTAQ
DR10	Guia do Processo de Elaboração de PDTI e Modelo de Referencia de PDTI	Documento da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MPOG que dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
DR11	Plano Diretor do Ministério	Plano Diretor de 2013

	do Planejamento	
DR12	Acórdão 1603/08	Levantamento de auditoria. Situação da governança de tecnologia da informação - TI na administração pública federal. Ausência de planejamento estratégico institucional. Deficiência na estrutura de pessoal. Tratamento inadequado à confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. Recomendações
DR13	Acórdão 1233/12	Estão e uso de tecnologia da informação (TI). Relatório consolidação. 21 trabalhos, abrangendo 315 organizações públicas federais. Considerações a respeito das contratações de soluções de ti pelo sistema de registro de preços (SRP). Considerações sobre o tema "governança corporativa e governança de TI". Recomendações e determinações

10.Princípios e Diretrizes

ID	Princípios e Diretrizes	Origem
PD01	Criar Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI alinhado ao Planejamento Estratégico da Universidade	O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014 - 2018.
PD02	Todas as contratações deverão ser precedidas de planejamento e estarem alinhadas ao Planejamento Estratégico da Universidade	Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014
PD03	Adotar padrão de interoperabilidade de Governo eletrônico – ePing	Portaria SLTI n 05/MP de 14 de Julho de 2005
PD40	Promover a governança de TI	COBIT
PD05	Garantir a disponibilidade e integridade da informação	ISO NBR 27001 e 27002 Decreto nº 3505/2000
PD06	Toda contratação de serviços deve visar ao atendimento de objetivos de negócio, o que será avaliado por meio de mensuração e avaliação de resultados.	Decreto nº 2.271/1997
PD07		Nota Técnica SEFTI/TCU nº 2
PD08	Descentralização de atividades de execução da Administração Federal para possibilitar Administração se dedicar às tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e	Decreto-lei nº 200/1967, art. 10

	controle.	
PD09	Todos os sistemas, programas e funcionalidades definidos pela organização devem ser planejados, documentados, implementados, rastreados, validados e melhorados	RUP CMMI e modelo de desenvolvimento ágil

11.Cronograma

Atividade	Responsável	Data Inicial	Data Final
1. Avaliar os resultados do PDTI em execução	Equipe de elaboração	02/02/2015	05/02/2015
2. Avaliar o relatório de resultados do PDTI em execução	Comitê de TI	06/02/2015	13/02/2015
3. Identificar objetivos estratégicos	Equipe de elaboração	16/02/2015	16/02/2015
4. Analisar organização de TI	Equipe de elaboração	17/02/2015	17/02/2015
5. Identificar necessidades de informação	Equipe de elaboração	18/02/2015	18/02/2015
6. Identificar necessidades de serviços	Equipe de elaboração	19/02/2015	19/02/2015
7. Identificar necessidades de infraestrutura	Equipe de elaboração	20/02/2015	20/02/2015
8. Identificar necessidades de pessoal	Equipe de elaboração	23/02/2015	23/02/2015
9. Identificar necessidades de contratação	Equipe de elaboração	24/02/2015	24/02/2015
10. Consolidar necessidades	Equipe de elaboração	25/02/2015	26/02/2015
11. Mapear necessidades às estratégias	Equipe de elaboração	27/02/2015	27/02/2015
12. Avaliar necessidades	Comitê de TI	02/03/2015	02/03/2015
13. Estabelecer diretrizes para priorização e	Comitê de TI	03/03/2015	03/03/2015

orçamentação			
14. Priorizar necessidades	Equipe de elaboração	04/03/2015	04/03/2015
15. Definir indicadores e metas	Equipe de elaboração	05/03/2015	10/03/2015
16. Planejar ações	Equipe de elaboração	11/03/2015	12/03/2015
17. Planejar ações de pessoal	Equipe de elaboração	13/03/2015	13/03/2015
18. Planejar orçamento	Equipe de elaboração	16/03/2015	18/03/2015
19. Identificar fatores críticos de sucesso	Comitê de TI	19/03/2015	19/03/2015
20. Consolidar PDTI	Equipe de elaboração	20/03/2015	25/03/2015
21. Avaliar PDTI	Comitê de TI	26/03/2015	30/03/2015
22. Avaliar e publicar PDTI	Autoridade Máxima	3/03/2015	31/03/2015